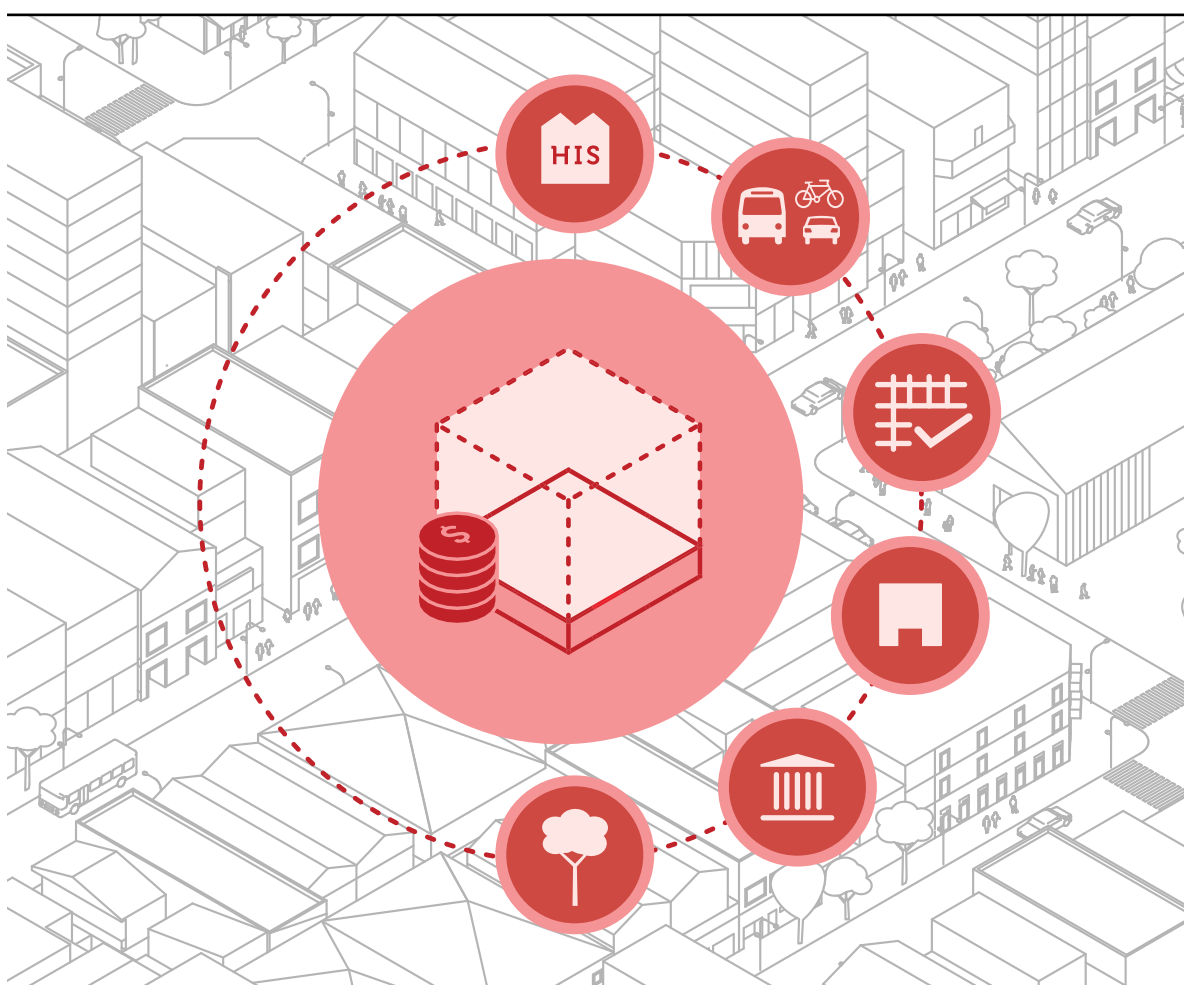


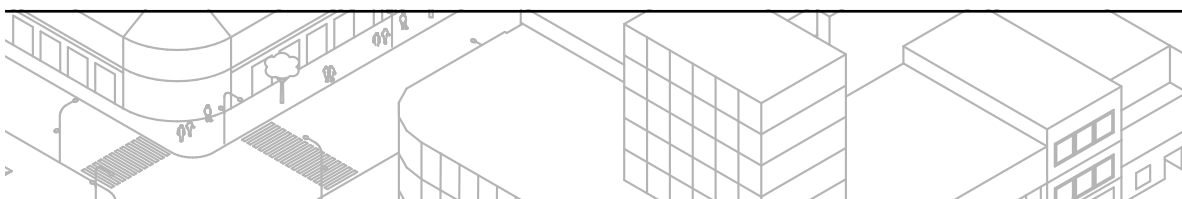


# RELATÓRIO SEMESTRAL 1º SEMESTRE 2017

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados





---

# Sumário

---

|                     |    |
|---------------------|----|
| Apresentação        | 04 |
| Prestação de Contas | 05 |
| Links               | 11 |

---

# Apresentação

---

O Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB foi criado pelo artigo 235º do Plano Diretor Estratégico – PDE, Lei Municipal 13.430/2002, e atualizado pela Lei Municipal nº 16.050/2014, é regulamentado através do Decreto nº 57.547/2016. É vinculado a atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

A principal fonte de recursos do FUNDURB é a arrecadação de Outorga Onerosa. Esses recursos são direcionados principalmente para realização de investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes do PDE e tendo como referência o Programa de Metas do Município. Trata-se do principal instrumento de financiamento municipal para reduzir as desigualdades da cidade, através da redistribuição dos ganhos econômicos da produção imobiliária para as regiões que mais necessitam de investimentos.

O FUNDURB é gerido por um Conselho Gestor, composto de forma paritária entre membros da sociedade civil e do poder público.

Os entes municipais apresentam os planos de investimentos para aplicação dos recursos ao longo do ano, que devem ser aprovados pelo Conselho. Após aprovados, os recursos são executados, e os entes devem apresentar a prestação de contas parcial e final ao Conselho Gestor.

Segue o link para página dos conselheiros.

---

# Prestação de Contas

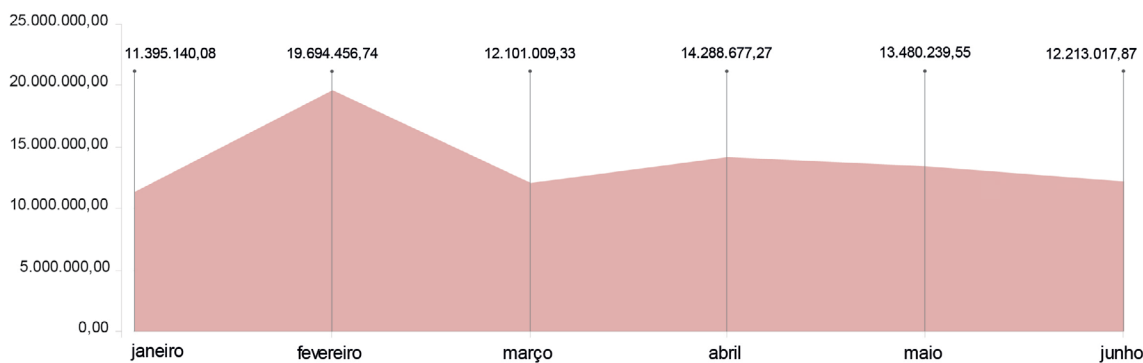
## 1º Semestre 2017

---

## Receitas

O Gráfico 1 apresenta a arrecadação entre os meses de janeiro a junho de outorga onerosa, recurso cuja transferência ocorre mensalmente à conta bancária do Fundo.

**Gráfico 1 – Arrecadação Mensal de Outorga Onerosa  
Janeiro a junho de 2017 (R\$)**



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Confira o histórico da outorga onerosa aqui.

No primeiro semestre de 2017, o Fundo contou com a disponibilidade financeira referente ao exercício 2016 no valor de R\$ 19.241.295,77. Em relação à arrecadação de Outorga Onerosa, foram recolhidos – de janeiro a junho – R\$ 83.172.540,84, conforme disposto no Gráfico 1, totalizando em R\$ 102.413.836,61 disponíveis para execução.

## Reuniões do Conselho Gestor

Durante o primeiro semestre de 2017, os Conselheiros e Conselheiras do FUNDURB reuniram-se duas vezes ordinariamente e uma vez extraordinariamente, conforme Quadro 1, que apresenta juntamente ao limite deliberado pelo plenário do Conselho Gestor, os links dos extratos e atas das reuniões.

### Quadro 1 – Síntese das reuniões do Conselho Gestor do FUNDURB de 2017

As apresentações realizadas pelas secretarias podem ser consultadas aqui.

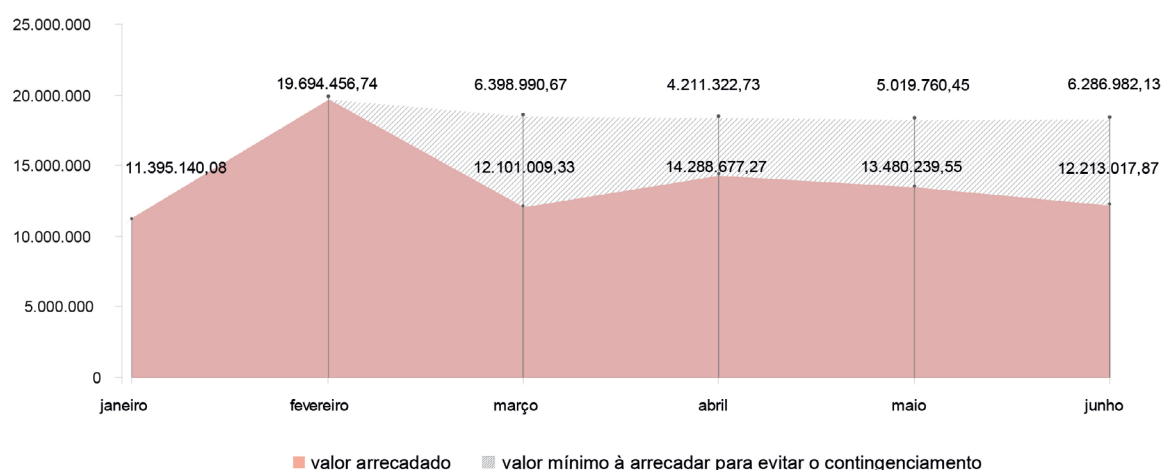
| reunião       | data                | limite aprovado (R \$) | extrato | ata  |
|---------------|---------------------|------------------------|---------|------|
| 9ª Ordinária  | 07 de abril de 2017 | 214.074.281,85         | link    | link |
| 10ª Ordinária | 30 de junho 2017    | 172.176.264,38         | link    | link |

Durante a 9ª Reunião Ordinária, o Conselho Gestor do FUNDURB aprovou a Prestação de Contas do exercício 2016, e o Plano Anual de Aplicação 2017, contendo os objetos previstos para serem executados durante o mesmo exercício.

Na mesma reunião, o Conselho debateu acerca da previsão de contingenciamento dos recursos, frente a potencial queda na arrecadação da Outorga Onerosa. Desta forma, foi deliberado que, caso a arrecadação dos meses abril e maio fossem inferiores a R\$ 18.500.000,00 cada, o limite aprovado para cada secretaria no FUNDURB seria reduzido em 10%.

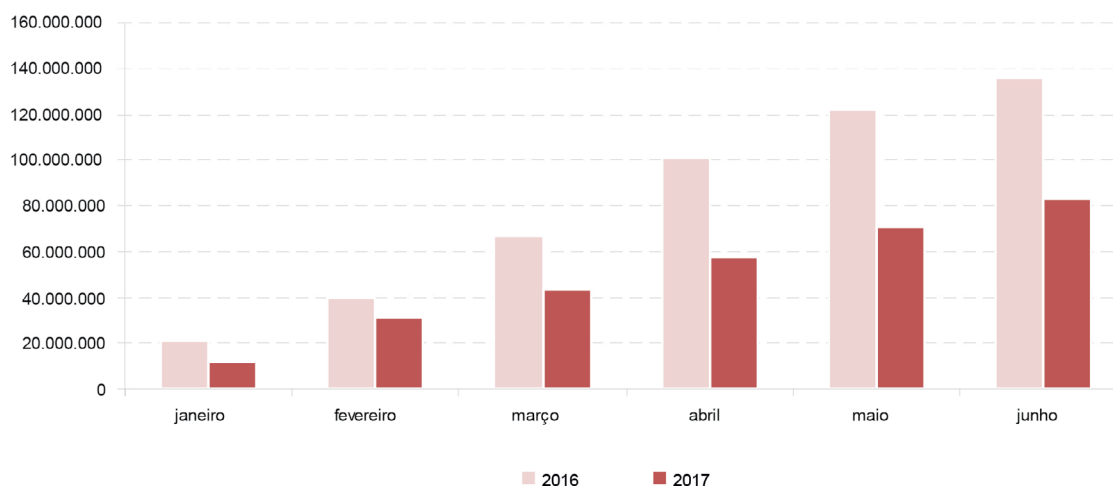
Como se pode observar no Gráfico 2, a arrecadação ocorreu abaixo do limite estabelecido, cumprindo com o cenário que colocaria em operação o plano de Contingenciamento.

**Gráfico 2 - Arrecadação Mensal de Outorga Onerosa  
Janeiro a junho de 2017 x Plano de Contingenciamento**



A queda da arrecadação pode ser observada comparativamente em relação ao exercício 2016 com o 2017, como demonstrado no Gráfico 3. Enquanto em junho de 2016 a arrecadação tinha acumulado R\$ 135.690.419,20, em junho de 2017 a arrecadação acumulada foi de R\$ 83.172.540,84, distanciando em R\$ 52.517.878,36 a arrecadação acumulada entre junho de 2016 e junho de 2017.

**Gráfico 3 - Arrecadação mensal acumulada de Outorga Onerosa  
Janeiro a junho de 2016 e 2017**



Perante o quadro consolidado, o Conselho Gestor deliberou na 10ª Reunião Ordinária a redução de 20% dos limites aprovados para cada Secretaria no FUNDURB, com exceção da SMC, considerando que uma redução no limite da Pasta pouco impactaria em relação à totalidade do Fundo.

A nova distribuição pode ser observada no Quadro 2.

**Quadro 2 – Alteração dos limites aprovados em 2017, por secretaria**

| secretaria   | orçado (R\$)          | 9ª RO (R\$)           | 10ª RO (R\$)          |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| SMPR         | 25.034.878,00         | 22.039.595,20         | 17.631.676,16         |
| SEHAB        | 139.544.510,00        | 113.510.273,50        | 90.808.218,80         |
| SMSO         | 83.560.000,00         | 63.094.885,00         | 50.475.908,00         |
| SMC          | 5.000.000,00          | 4.584.190,50          | 4.584.190,50          |
| SMUL         | 11.829.067,00         | 10.845.336,95         | 8.676.269,56          |
| <b>TOTAL</b> | <b>264.968.455,00</b> | <b>214.074.281,85</b> | <b>172.176.264,38</b> |



A síntese dos objetos aprovados por secretaria se encontra demonstrado no Quadro 3 abaixo.

### Quadro 3 – Síntese do Plano de Aplicação 2017

| secretaria | objeto                                                                                 | aprovado (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| SMPR       | programa calçada nova                                                                  | 17.631.676,16  |
| SEHAB      | aquisição de terras e imóveis                                                          | 46.800.001,20  |
| SEHAB      | urbanização de favelas                                                                 | 15.300.000,00  |
| SEHAB      | regularização fundiária                                                                | 5.300.000,00   |
| SEHAB      | construção de habitação de interesse social                                            | 18.748.416,00  |
| SEHAB      | serviços técnicos e sociais                                                            | 4.659.801,60   |
| SMSO       | corredores e terminais                                                                 | 44.028.492,19  |
| SMSO       | drenagem                                                                               | 4.000.000,00   |
| SMSO       | requalificação do edifício Sampaio Moreira                                             | 2.447.415,81   |
| SMC        | requalificação do edifício Sampaio Moreira                                             | 1.737.000,00   |
| SMC        | requalificação de equipamentos culturais (Bibliotecas municipais em centros culturais) | 2.847.190,50   |
| SMUL       | projetos de intervenção urbana                                                         | 8.676.269,56   |
| TOTAL      |                                                                                        | 172.176.264,38 |

Em cumprimento ao artigo 340 do PDE, que estabelece a destinação de ao menos 30% da arrecadação dos recursos para aquisição de imóveis para construção de Habitação de Interesse Social – HIS, foi aprovada para a SEHAB, R\$ 46.800.001,20 para aquisição de imóveis para HIS. Em relação aos 30% determinados para mobilidade, nos termos do artigo 340 do PDE, foram aprovados R\$ 17.631.676,16 para a SMPR executar dentro da finalidade de circulação de pedestres, enquanto R\$ 39.028.492,19 para a SMSO, destinado a sistemas de transporte público coletivo.

O relatório do segundo semestre apresentará os dados consolidados da execução em 2017, incluído do Plano Anual de Aplicação aprovado para o exercício 2018.



---

## Links

---

### **Lei Municipal 16.050/14**

Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.

### **Decreto Municipal 57.547/2016**

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

### **Projetos Aprovados, Outorga Onerosa, Balanços Contábeis, Reuniões**

Link com todas as atas e apresentações das reuniões do FUNDURB, valores mensais arrecadados de outorga onerosa, balanços contábeis mensais, bimestrais e anuais.

### **Apresentações realizadas pelas secretarias**

### **Histórico da arrecadação de outorga onerosa**